



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
DIRETORIA COLEGIADA

**ATA N° 20 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2024.**

No dia **17 de julho de 2024, às 10h00**, reuniram-se na sala de Reunião da Presidência da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, os membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Sr.<sup>a</sup> **Joenia Wapichana**, a Diretora de Desenvolvimento Sustentável Sr.<sup>a</sup> **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**, a Diretora de Administração e Gestão, Substituta, Sr.<sup>a</sup> **Keyciane Lima Pedrosa**; a Diretora de Proteção Territorial, Substituta, Sr.<sup>a</sup> **Hermisia Coelho Pedrosa**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador Federal Chefe da Funai, Sr. **Matheus Antunes**, e a Assessora Técnica da Presidência, Sr.<sup>a</sup> **Patrícia Sommer**.

**INFORMES SOBRE CONFLITOS EM TERRAS INDÍGENAS:**

0.1. A Diretora da DPDS informa aos presentes acerca dos conflitos que estão ocorrendo em Terras Indígenas em 5 (cinco) Estados da Federação, quais sejam: Paraná/PR, Mato Grosso/MT, Mato Grosso do Sul/MS, Bahia/BA, Rio Grande do Sul/RS e Ceará/CE. Relata que foi uma semana muito tensa, tendo os conflitos iniciado no sábado retrasado, no Paraná, com retomadas pelos Avá Guarani. Informa que a Funai tomou todas as providências dentro de suas atribuições, para garantir a segurança dos indígenas e de todos os envolvidos, acionando todos os órgãos de segurança, inclusive a Força Nacional. Também foram encaminhadas equipes da Ouvidoria e DPT, para as áreas em conflito, objetivando a realização de mediação.

0.2. A Presidenta pondera que os conflitos podem estar ocorrendo como forma de chamar atenção das instituições, principalmente do STF, tendo em vista a proximidade da audiência na Câmara de Conciliação que acontecerá na Suprema Corte, sobre a Lei n.<sup>º</sup> 14.701/2023, aprovada pelo Congresso Nacional e que estabelece o marco temporal de 5 de agosto de 1988 para a demarcação de terras indígenas.

0.3. A Diretora da DPT substituta informa que, em relação aos conflitos no RS e CE, são conflitos em retomadas realizadas por indígenas, em áreas de reivindicação fundiária que estão em fase de qualificação fundiária, ainda sem Grupo de Trabalho constituído.

0.4. Em relação aos conflitos no Paraná, a Diretora Substituta da DPT informa que trata-se de conflito em Terra Indígena delimitada, denominada Terra Indígena Guasu Guavira, onde os indígenas Avá Guarani realizaram 7 (sete) novas retomadas em área do RCID. O processo de demarcação encontra-se suspenso por decisão judicial.

0.5. O Procurador-Chefe apresenta explicações referentes às ações em curso sobre o tema, bem como sobre as providências adotadas pela Procuradoria.

0.6. Em relação aos conflitos no Mato Grosso do Sul, a Diretora da DPT Substituta explica que as retomadas aconteceram nas seguintes Terras Indígenas delimitadas: Panambi-Lagoa Rica (Douradina) e Dourados-Amambaipeguá I (Carapó), que em menos de uma semana, foram registradas cinco retomadas, quatro delas na TI Panambi-Lagoa Rica e uma na TI Dourados-Amambaipeguá I. Informa que a CR de Dourados e lideranças do município de Douradina comunicaram a ocorrência de graves conflitos, inclusive com disparos de armas de fogo contra indígenas. Ressalta que a Funai tem monitorado atentamente essas ações e está em contato constante com as comunidades indígenas envolvidas, bem como com a CR e demais instituições responsáveis. Coloca, também, que a Funai tem realizado diálogo com a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), reiterando a necessidade de uma atuação permanente por parte dos agentes do Estado para garantir a segurança e os direitos das comunidades indígenas.

0.7. O Procurador-Chefe apresenta informações sobre o movimento "Invasão Zero", promovido por fazendeiros inicialmente na Bahia e, agora, utilizado também no MS.

0.8. A Presidenta pondera a importância de encaminhar ofício ao Ministério dos Povos Indígenas/MPI, bem como a Polícia Federal/PF, dando conhecimento sobre os fatos e solicitando

investigação, como modo de prevenir possíveis ações violentas contra os povos indígenas. A DPT se comprometeu a encaminhar o referido ofício à PF.

0.9. A Diretora da DPT continua os informes apresentando informações sobre os conflitos no RS, onde houveram retomadas pelos indígenas Guarani Mbya e Kaingang, ressalta que estamos aguardando informações formais da Coordenação Regional de Passo Fundo. Aponta que até onde fomos informados, não houveram feridos. A Presidenta demanda que seja encaminhado ofício à CR, solicitando informações atualizadas acerca do conflito.

0.10. A Diretora da DPDS descreve aos presentes sobre a situação de conflito ocorrido na Bahia, refere que a Coordenação Regional encaminhou ofício detalhando a ocorrência e trata-se de conflito de indígenas contra indígenas, da etnia Aruã Pataxó. Refere que sobre o caso foi encaminhado Ofício à PF para investigação, pela própria CR.

0.11. Em relação ao conflito entre indígenas Nambikwara Sabanês e Cinta Larga, no Estado de Rondônia, a Diretora da DPT contextualiza os membros acerca dos 20 anos de conflitos entre estes indígenas, ressaltando que uma decisão judicial gerou revolta e intensificou os conflitos na região. Explica que o sul do Parque Indígena de Aripuanã, área reconhecida como de ocupação tradicional dos Cinta Larga pelo Decreto nº 98.417 de 20 de novembro de 1989, é ocupado por um grupo de indígenas Sabanês. Em relação a esse conflito, refere que a Funai realizou reunião virtual para ouvir os indígenas, bem como entrou com recurso para revogar a sentença que originou os conflitos. Explica que estão sendo realizados diálogos tanto com os indígenas Cinta Larga, como com os Sabanês objetivando evitar que qualquer um deles enfrente situações de violência devido a interpretações equivocadas do processo de regularização fundiária. Informa que houve resposta ao recurso interposto pela Funai, onde a Subseção Judiciária de Vilhena (RO) acatou pedido da Funai para revogar parte da sentença que determinava a constituição imediata de grupo de trabalho (GT) para identificação de território do povo Nambikwara Sabanê, no município de Vilhena.

0.12. Por fim, as Diretoras da DPDS e DPT (Substituta) ressaltam que os trabalhos de diálogo e mediação seguem intensos em todas as regiões de conflitos e que, inclusive, está para ser agendada uma reunião na Casa Civil para tratar do assunto.

#### **ENCAMINHAMENTOS/APROVADOS:**

0.13. Agendar reunião entre as Coordenações Regionais responsáveis pelos indígenas Cinta Larga e Sabanês, quais sejam, CR de Cuiabá, CR do Noroeste do Mato Grosso e CR de Cacoal e a PFE, DPT, DAGES e ASSPR.

0.14. Encaminhe-se ao COGAB/PRES para providências subsequentes.

0.15. Enviar ofício à Polícia Federal, comunicando sobre a existência do movimento "Invasão Zero", bem como solicitando investigação sobre o citado movimento.

0.16. Encaminhe-se à DPT para providências subsequentes.

0.17. Enviar ofício à CR Passo Fundo, solicitando informações atualizadas sobre os conflitos na região.

0.18. Encaminhe-se a DPT, para providências subsequentes;

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 20ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2024. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 22 de julho de 2024. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

<b>JOENIA WAPICHANA</b>
PRESIDENTA

<b>HERMISIA COELHO PEDROSA</b> DIRETORA SUBSTITUTA DPT	<b>KEYCIANE LIMA PEDROSA</b> DIRETORA SUBSTITUTA DAGES	<b>LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA</b> DIRETORA DPDS
--	--	--

Brasília - DF, 23 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 06/08/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermisia Coelho Pedrosa, Coordenador(a) de Gabinete**, em 19/08/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keyciane Lima Pedrosa, Coordenador(a) de Gabinete**, em 09/09/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 15/10/2024, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7039962** e o código CRC **F814CE64**.

---

Referência: Processo nº 08620.000522/2024-00

SEI nº 7039962